



Assembleia Geral

Distr.: Limitada
06 de setembro de 2019
Original: Português

Sexta Sessão Terceira Comissão

Organização dos trabalhos da Terceira Comissão

Notas do Secretariado

Alocação dos itens

1. Os itens da agenda atribuídos pela Assembleia Geral à Terceira Comissão estão listados no Primeiro Relatório da Comissão Geral à Assembleia Geral do FAMUN (A(FAMUN)/6/250). Demais informações sobre esses itens podem ser encontradas no Relatório do Secretário Geral (A(FAMUN)/6/4), intitulado “Controle Internacional de Drogas”, divulgado antecipadamente aos Estados-membros.

Programa de trabalho

2. O rascunho de programa de trabalho (ver anexo) foi elaborado levando em conta a Agenda Provisória da sexta sessão ordinária da Assembleia Geral do FAMUN (A(FAMUN)/6/150) e a disponibilidade de documentação.

Duração dos discursos

3. O Comitê sugere seguir a diretriz recomendada pelo Comitê Geral do FAMUN à Assembleia Geral do FAMUN em seu primeiro relatório (A(FAMUN)/6/250), a fim de fixar um prazo de 2 minutos para cada um dos Estados-membros durante o debate geral na Terceira Comissão. A este respeito, o Comitê encoraja os *Chairs* a exercer plenamente as suas funções definidas na regra 13 das regras de procedimento.

Serviços de conferência e arranjos de reunião

4. Levando em conta a disponibilidade de serviços de conferência para as principais comissões da Assembleia Geral, foram programadas dez reuniões para a Terceira Comissão. Salvo especificação em contrário, dez reuniões serão realizadas: das 14:00 às 16:30 e das 17:00 às 18:30 em 06 de setembro; das 09:30 às 12:00; das 14:00 às 17:00; e

das 17:30 às 19:30 em 07 de setembro; das 09:30 às 12:00; das 14:00 às 17:00; e das 17:30 às 19:00 em 08 de setembro; das 09:00 às 11:00 e das 11:00 às 12:30 em 09 de setembro, na sala 52. Neste contexto, o Comitê decide lembrar às delegações que a pontualidade é de extrema importância no interesse de garantir uma organização efetiva, ordenar a organização dos trabalhos e economizar gastos para o FAMUN.

Consultas Informais

5. O Comitê decide utilizar a primeira reunião informal para se reunir nos grupos políticos dos Estados-membros. Esta, e as reuniões informais subsequentes, devem servir para alcançar o consenso sobre um rascunho de resolução, na medida do possível.
6. O *Bureau* pode servir como, ou designar, facilitadores para contribuir com o processo de consenso.
7. Algumas das reuniões informais atribuídas à Terceira Comissão podem ser utilizadas para consultas sob a presidência de membros do *Bureau*, de facilitadores ou de outros delegados. De acordo com a prática estabelecida, consultas informais podem ser utilizadas para expressar observações gerais sobre as propostas e adotá-las *ad referendum*. Toda a elaboração dos rascunhos será feita nas consultas informais.

Conclusão dos trabalhos do Comitê

8. Levando em consideração o número de reuniões programadas para a Terceira Comissão, o Comitê fixa uma data limite de 09 de setembro de 2019 às 12:30 para a conclusão do seu trabalho, para que a ação em todos os rascunhos de resolução possa ter lugar na Plenária da Assembleia Geral às 15:00 de 09 de setembro de 2019.

Anexo

Rascunho de Programa de trabalho da Terceira Comissão

06 de setembro de 2019 – Sexta

14:00 – 16:30

Assuntos organizacionais

Sessão interativa com especialista

17:00 – 18:30

Debate Geral sobre o Item 7 da Agenda: Controle Internacional de Drogas

07 de setembro de 2019 – Sábado

09:30 – 12:00

Consultas Informais para produzir rascunhos de resolução

14:00 – 17:00

Consultas Informais para fundir resoluções

17:30 – 19:30

Consultas Informais para propor e negociar emendas

08 de setembro de 2019 – Domingo

09:30 – 12:00

Consultas Informais

14:00 – 17:00

Consultas Informais

17:30 – 19:00

Consultas Informais

09 de setembro de 2019 – Segunda-feira

09:30 – 11:00

Consultas Informais

11:00 – 12:30

Reunião formal para adotar a resolução